

Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, terça-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado
3 na sede da Câmara Municipal, rua prefeito Ismael Furtado, nº 335, centro, em
4 Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação
5 através do Ofício Circular nº 015/2014, de dezoito do corrente mês. Feita a
6 chamada nominal, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença
7 dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
8 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
9 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos
10 e Silas Silva Rezende. A vereadora presidenta Maira Bethânea Braz de Queiroz
11 solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de
12 um versículo bíblico. Feito isso, a vereadora presidenta iniciou a sessão às dezoito
13 horas e seis minutos e pronunciou a seguinte invocatória do regimento interno: “sob
14 a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os
15 trabalhos”. Logo após, na primeira parte da reunião, que contém o expediente, a ata
16 da reunião ordinária ocorrida no último dia nove de junho foi colocada em
17 apreciação. Feitas as retificações exigidas na reunião anterior, a ata foi aprovada e
18 assinada por todos os vereadores que participaram da referida reunião. Em seguida,
19 a ata da reunião extraordinária ocorrida no último dia treze de junho foi colocada
20 em apreciação. Dispensada a leitura, o vereador doutor Ciro exigiu que fossem
21 feitas retificações. Na linha setenta e dois, onde se lê que: “pediu que fosse
22 expedido um ofício pedindo, ao prefeito, planilha de gastos e despesas cronograma
23 e projeto de execução de todos os procedimentos de contratação de shows e
24 estrutura para festa”, disse que recebeu como resposta, que não seria possível
25 elaborar e enviar uma relação de gastos para realização da expocarmo, uma vez que
26 toda e qualquer contratação deve ser precedida de licitação. Disse que era
27 justamente isso que queria saber: o que está nas licitações. Disse que o prefeito não
28 precisaria enviar “hoje”, poderia ser “depois de amanhã”. Disse que queria todos os
29 processos de licitação, e pediu que fosse incluída na ata a palavra “licitações” na sua
30 fala, na ata. Na linha cento e vinte e sete, onde se lê “reunião”, leia-se “jantar no
31 Ponte de Terra com representante da SuperFrango”. Foi lido o Ofício nº
32 210/2014/GAB/MCP, em resposta ao ofício requerendo informações sobre a
33 expocarmo, para apreciação do projeto de lei nº 022/2014. Antes de passar à
34 apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora presidenta solicitou que o
35 vereador secretário Paulo fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem
36 do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de
37 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
38 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira
39 Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. A
40 vereadora presidenta pediu que ficassem esclarecidos alguns pontos, quais seriam:
41 artigo quarenta e oito do regimento interno, que dispõe que, “compete ao
42 presidente: (...) conceder a palavra aos vereadores, não permitindo os discursos
43 paralelos e eventuais incidentes estranhos ao assunto de que estiver sendo tratado”;
44 artigo cento e vinte e dois do regimento interno, que dispõe que, “a tribuna livre é
45 um espaço, na reunião, a ser concedido a representantes da sociedade, devidamente
46 constituídos, a critério da presidência, e terá a duração de até 10 (dez) minutos”; e
47 artigo cento e noventa e seis do regimento interno, que dispõe que, “o vereador
48 pode solicitar vista do projeto”. Mas, como já foi falado, é de praxe que a vista seja

Paulo Soares Moreira
Augusto Silva Brandão
Maira Bethânea Braz de Queiroz
Ciro Braz Cardoso
Adeli Rodrigues de Sousa Filho
Julio Cesar Moraes Gontijo
Romis Antônio dos Santos
Silas Silva Rezende
Danilo de Oliveira
Jader Quintino Alves
João Dias da Silva Filho

Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

49 concedida uma vez para cada bancada. A vereadora presidenta disse que havia
50 recebido o requerimento para uso da tribuna da senhora Aparecida Ferreira, que
51 estava em plenário. Disse que o requerimento tinha sido apresentado fora do prazo
52 regimental, e também que reuniões extraordinárias não têm uso de tribuna livre.
53 Então, pediu à senhora Aparecida que voltasse na reunião ordinária da próxima
54 quinta-feira, na qual seria tratado o mesmo assunto do qual ela gostaria de falar:
55 saúde. O vereador Silas disse que, se a presidente está falando que é costume da
56 Casa a bancada tirar o projeto de lei uma vez, é costume também a pessoa chegar e
57 falar. O vereador Silas disse que as coisas deveriam ser feitas da forma mais
58 harmônica possível. A vereadora presidenta disse que o regimento interno dá ao
59 vereador a oportunidade de tirar o projeto de pauta, mas não fala o número de vezes.
60 Disse que o costume da Casa seria que cada bancada tirasse até uma vez. Disse que
61 o costume dessa casa não é que a pessoa faça um requerimento, mas sim que a
62 pessoa peça para falar no decorrer da reunião, sendo permitido pela presidência. A
63 presidenta disse que todas as pessoas que falaram até hoje, teriam falado de
64 assuntos pertinentes ao projeto em pauta. Mas o assunto a ser tratado pela
65 requerente seria saúde, tema a ser discutido na reunião ordinária seguinte e diverso
66 do assunto a ser tratado na presente reunião, qual seria: expocarmo. Disse que a
67 questão de "praxe" seria também uma questão de bom senso. A vereadora
68 presidenta colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 022/2014**, de autoria
69 do prefeito municipal, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba,
70 Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$350.000,00
71 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências". Feita a leitura, a
72 vereadora presidenta solicitou que o secretário fizesse a leitura das indicações que
73 tratam do auxílio alimentação, sendo uma de autoria de todos os vereadores e uma
74 de autoria do vereador Julio, lembrando que aquilo que os vereadores poderiam
75 fazer já havia sido feito, não podendo vereador legislar sobre matéria financeira.
76 Depois de lidas as indicações, o vereador João Dias questionou o porquê de o
77 vereador Julio ter feito outra indicação também de auxílio alimentação, e
78 aumentando o valor de cinquenta para cem reais, sendo que ele já havia assinado a
79 primeira indicação. O vereador Julio disse que primeiro assinou junto com todos os
80 vereadores para que retornasse os cinquenta reais, mas como não retornou, pediu
81 que fosse cem reais, para repor o prejuízo dos meses anteriores, já que cinquenta
82 reais é muito pouco. Pediu que enquanto estivesse falando, não fosse interrompido.
83 Disse que cada prefeito tem um perfil de administração. Disse que não gostaria de
84 falar o que iria falar, mas disse que o atual prefeito é "sem juízo". Disse que em dois
85 mil e cinco o prefeito João Braz liberou setenta e nove mil para a festa, valor que
86 aumentou pouco até dois mil e nove, ano em que não houve festa. Em dois mil e
87 dez, o Helder liberou setenta e oito mil para a expocarmo. No ano de dois mil e
88 treze, o Marcão liberou quatrocentos e cinquenta e oito mil reais, e agora quer
89 liberar quinhentos e dez mil reais. Disse que se este projeto fosse aprovado, o
90 dinheiro não iria permanecer no município, mas iria para empresários "de fora",
91 cantores e demais. Disse aos vereadores da situação que pensassem bem para votar
92 o projeto, pois daria sim para dividir o dinheiro da festa com os servidores. Disse
93 que é um desrespeito baixar salário. Disse aos vereadores do DEM e do PSDB que
94 não permitissem que fossem chamados de covardes por ele, na imprensa. O
95 vereador Silas disse que o relatório que o vereador Julio pediu teria sido quase

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]

Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

96 certo. Disse que mesmo estando presente em plenário o Araújo, diria que, nos
97 últimos nove anos, a melhor festa que teve no Carmo foi a de dois mil e cinco, que
98 custou setenta e nove mil reais com desfile cívico. Hoje, com orçamento de
99 quinhentos mil reais, a festa não melhorou, os servidores e a saúde estão esquecidos
100 e os vereadores, aqui, para aprovar este projeto. Disse que isso é vergonhoso. Disse
101 que é intrigante saber como são feitas licitações faltando um dia para a festa. Pediu
102 aos vereadores que a apreciação do projeto fosse adiada mais um pouco. E disse que
103 se o projeto fosse votado na presente reunião, que fosse permitido fazer emenda ao
104 projeto, destinando parte do dinheiro aos servidores. O vereador Danilo disse que na
105 reunião anterior não tirou o projeto de pauta por causa de licitações ou outros
106 motivos mencionados, mas sim por causa da saúde, por causa de tantos exames e
107 medicamentos que têm pagado. Então, se a saúde está "zero" e as estradas ruins,
108 não se pode aprovar um projeto desse. O projeto foi colocado em primeira votação,
109 mas o vereador doutor Ciro disse que não havia sido colocado em discussão. Então,
110 a vereadora presidenta disse que a discussão já havia acontecido, mas ele insistiu
111 que o projeto não havia sido colocado em discussão. Então, o projeto de lei nº
112 022/2014 foi colocado em primeira discussão. O vereador doutor Ciro disse que o
113 projeto nº 022 anula uma dotação orçamentária que tem previsão de receber
114 recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento do governo federal.
115 Disse que, se anula uma dotação, isso é renunciar a receber recurso do governo
116 federal para que seja edificado o pró-infância no município, não podendo, o
117 município, reivindicar verba para o pró-infância no ano de dois mil e quatorze.
118 Disse que já existe verba para a expocarmo, mas o projeto pretende suplementar
119 esta verba. Se o município tem tantas carências, como: saúde, educação, auxílio
120 alimentação dos servidores, a UPA, que está para ser inaugurada, mas não foi ainda
121 por má gestão e meio milhão seria necessário para estes investimentos. Disse não
122 concordar em aprovar um gasto desnecessário para o município, que continuaria
123 contra o projeto, já que considera o pró-infância muito mais importante para o
124 município, não podendo ser anulada tal dotação. Disse que, após a realização das
125 licitações, requisitaria todas para divulgá-las e fiscalizá-las. O vereador Augusto,
126 como relator da comissão de legislação, justiça e redação explicou que não havia
127 viabilidade para execução da obra do pró-infância no exercício de dois mil e
128 quatorze e que o poder legislativo não pode legislar sobre matéria financeira. Neste
129 momento, a reunião foi suspensa. Retomada a reunião, o vereador João Dias
130 questionou se trezentos e cinquenta mil reais seriam suficientes para se construir um
131 pró-infância. Disse que a dotação para o pró-infância é de um milhão e cem mil
132 reais e que já foram retirados quinhentos e cinquenta mil reais, restando na dotação
133 quinhentos e cinquenta mil reais. O vereador Ciro disse que trezentos e cinquenta
134 mil não poderiam ser anulados. Disse que não concordava com o cálculo, pois a
135 dotação estaria sendo anulada na integralidade. O vereador Paulo disse que faria
136 algumas colocações antes da votação do projeto. Disse que a realização da festa e o
137 auxílio alimentação são coisas distintas, não tendo nenhum vereador que fosse
138 contra o auxílio alimentação. Disse que em dois mil e doze, o ex-prefeito Helder
139 deu um auxílio alimentação de setenta reais, uma vez no ano. Em dois mil e treze, o
140 prefeito Marcão deu cinquenta reais por mês durante todo o ano. Em dois mil e
141 quatorze não foi possível continuar. Disse que na prestação de contas do poder
142 executivo, foi apresentado um resultado de arrecadação quase doze milhões inferior

Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin, including a large signature that appears to be 'Danilo' and another that appears to be 'Ciro'.

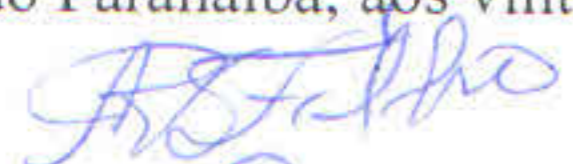
Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Paulo' and another that appears to be 'Augusto'.


**Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**


143 à previsão, em dois mil e treze. Mesmo assim, o prefeito gastou três por cento a
144 mais do que deveria com o ensino. No magistério, teria que gastar sessenta por
145 cento, gastou setenta e oito por cento. Na saúde, teria que gastar quinze por cento,
146 gastou vinte e nove por cento. O ensino fundamental tinha uma meta de atender mil
147 e trezentos alunos, atendeu mil e seiscentos. Isso mostra que o prefeito está se
148 esforçando para fazer mais que a lei exige. Mais recursos não acabariam com os
149 problemas da educação e da saúde, no município. O vereador Silas disse que ficou
150 triste por não poder apresentar a emenda, por estar legislando sobre matéria
151 financeira. Disse que a proposta de emenda apresentada pela oposição destinaria
152 duzentos mil reais para o auxílio alimentação dos servidores. E que seria falado
153 quem votou contra e quem votou a favor. E, se a comissão de legislação, justiça e
154 redação não permitisse a apreciação da proposta de emenda, a responsabilidade
155 seria somente dela. Disse ao público que se lembrasse do resultado da votação na
156 época da próxima eleição municipal. Colocado em primeira votação, o projeto teve
157 cinco votos contrários dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz
158 Cardoso, Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, e Silas Silva Rezende;
159 cinco votos favoráveis dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Jader Quintino
160 Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos
161 e nenhuma abstenção. Havendo empate, a vereadora presidenta apresentou seu voto
162 qualificado pela aprovação do projeto de lei nº 022/2014, afirmando que a emenda é
163 inconstitucional, ilegal, pois não pode ser de autoria do legislativo. Ficando o
164 Projeto de Lei nº 022/2014 aprovado, em primeiro turno, por seis votos favoráveis e
165 cinco votos contrários. Os vereadores Adeli, doutor Ciro, Danilo, Julio e Silas
166 apresentaram uma proposta de emenda substitutiva nº 001 ao projeto de lei nº
167 022/2014, que teve parecer desfavorável da comissão de legislação, justiça e
168 redação, mesmo assim, foi colocada em discussão. O vereador Ciro disse que seria
169 contrário à anulação de dotação do pró-infância para qualquer outra coisa, mas
170 considerando serem a minoria, seria admissível à contemplação dos servidores com
171 o auxílio alimentação, já que isso não é legislar sobre assunto financeiro, pois não
172 estão criando despesa, e sim reconduzindo a divisão de recursos. Colocada em
173 votação, foi rejeitada por seis votos contrários dos vereadores: Augusto Silva
174 Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira,
175 Romis Antônio dos Santos e Maira Bethânea Braz de Queiroz (voto de qualidade); e
176 cinco votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz
177 Cardoso, Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, e Silas Silva Rezende. A
178 presidente disse que a emenda era inconstitucional e deu seu voto contrário
179 desempatando. Durante a segunda discussão o vereador Silas convidou a bancada
180 da oposição a se retirar do plenário como forma de protesto em favor dos servidores
181 públicos. Saíram os vereadores doutor Ciro Braz Cardoso, Julio Cesar Moraes
182 Gontijo e Silas Silva Rezende. Colocado em segunda votação, o projeto teve dois
183 votos contrários dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Danilo de
184 Oliveira; cinco votos favoráveis dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Jader
185 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio
186 dos Santos e nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei nº
187 022/2014 foi colocada em apreciação. A vereadora presidenta solicitou que a
188 comissão de legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à
189 referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. Colocado em primeira


Ata da Reunião Extraordinária do dia 24 de junho de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.


190 votação, o projeto teve dois votos contrários dos vereadores: Adeli Rodrigues de
191 Sousa Filho e Danilo de Oliveira; cinco votos favoráveis dos vereadores: Augusto
192 Silva Brandão, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares
193 Moreira e Romis Antônio dos Santos e nenhuma abstenção. Feita a chamada
194 nominal final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos
195 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Danilo de
196 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethânea Braz de
197 Queiroz e Romis Antônio dos Santos. Estando ausentes os vereadores Ciro Braz
198 Cardoso, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. Por não haver mais
199 nada a tratar, a presidenta agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove
200 horas e quarenta e cinco minutos. O secretário da mesa diretora, vereador Paulo
201 Soares Moreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua
202 supervisão, conforme determina o regimento interno e, sendo aprovada, será
203 assinada pelos vereadores que participaram da reunião. Quaisquer informações ou
204 fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica,
205 arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da câmara municipal
206 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o
207 artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se
208 interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas
209 gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal
210 nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
211 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo
212 do Paranaíba, aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e quatorze.



Adeli Rodrigues de Sousa
Vereador


Augusto Silva Brandão
Vereador

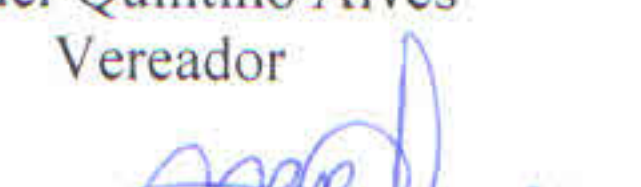

Ciro Braz Cardoso
Vereador

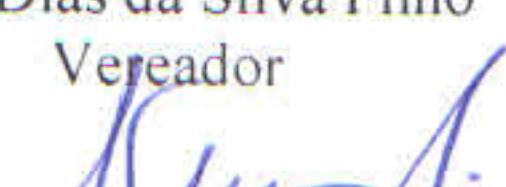

Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador


João Dias da Silva Filho
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidenta


Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário


Romis Antônio dos Santos
Vereador


Silas Silva Rezende
Vereador